



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Obras e Serviços Públicos, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: “Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 78, de 12 de dezembro de 2018, e dá outras providências”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Roque Luiz
Presidente

Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente

Iujo Manfron
Membro